

<b>Designação</b>	Poupança Universitário								
<b>Condições de acesso</b>	Exclusivo para Alunos Universitários e Jovens Graduados								
<b>Modalidade</b>	Depósitos a Prazo								
<b>Prazo</b>	12 meses renovando-se automaticamente								
<b>Mobilização Antecipada</b>	<p>O Saldo pode ser mobilizado (total ou parcialmente). No caso da mobilização antecipada ocorrer após o final do período trimestral não haverá lugar a penalizações de juros decorridos. Caso contrário, penaliza os juros decorridos desde o início do período trimestral até à data de mobilização antecipada.</p> <p>Este depósito pode ser movimentado a qualquer momento através de transferência bancária, via ATM, Netbanco, Banca Telefónica, ou através de ordens ou instruções do Cliente dadas no Balcão.</p>								
<b>Renovação</b>	Decorridos os primeiros 6 meses, o Poupança Universitários será automática e sucessivamente renovado por períodos de 6 meses.								
<b>Moeda</b>	Euro.								
<b>Montante</b>	Abertura: mínimo de 25 € e máximo de 10.000 €. - Entregas Eventuais: mínimo de 5 €								
<b>Reforços</b>	Permite Reforços								
<b>Taxa de remuneração</b>	<p>Durante os primeiros 12 meses do Poupança Universitário: A remuneração será calculada em função do saldo diário do depósito. As taxas do depósito são as seguintes:</p> <table border="1" data-bbox="598 1176 1388 1265"> <thead> <tr> <th>Escalões</th> <th>TANB</th> <th>TANL (*)</th> <th>TAEL (*)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>≤ 10.000 €</td> <td>0,10%</td> <td>0,072%</td> <td>0,072%</td> </tr> </tbody> </table> <p>(*) – considerando a taxa de retenção na fonte de 28%</p> <p>- A partir do 13º mês do Poupança Universitário: Decorridos os primeiros doze meses, será aplicada ao saldo do Depósito “Poupança Universitário” a taxa de juro para Depósitos a Prazo a 180 dias aplicável à generalidade dos Clientes. O Banco informará os Clientes da taxa a aplicar com a antecedência mínima legalmente em vigor (atualmente 30 dias). A contagem de juros com a nova taxa inicia-se no dia seguinte a cada período de 6 meses.</p> <p>Montantes acima de 10.000 € não serão remunerados, salvo se corresponderem a juros capitalizados.</p> <p>TANB – Taxa anual nominal bruta TANL – Taxa anual nominal líquida TAEL – Taxa anual efectiva líquida</p>	Escalões	TANB	TANL (*)	TAEL (*)	≤ 10.000 €	0,10%	0,072%	0,072%
Escalões	TANB	TANL (*)	TAEL (*)						
≤ 10.000 €	0,10%	0,072%	0,072%						
<b>Regime de Capitalização</b>	Com capitalização, exceto se o Cliente optar pelo crédito de juros na conta à ordem.								
<b>Cálculo de juros</b>	A convenção para o cálculo dos juros é Act/360, sem arredondamento e com base no saldo diário.								
<b>Pagamento de juros</b>	O pagamento de juros ocorre trimestralmente, sendo os juros incorporados no capital, excepto se o Cliente optar pelo seu crédito na conta de depósitos à ordem.								
<b>Regime fiscal</b>	Os juros obtidos por pessoas singulares residentes em território português são tributados em IRS, por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor, actualmente 28%, podendo, contudo, o titular optar pelo respectivo englobamento. Neste caso, a								

<b>Regime fiscal (continuação)</b>	<p>taxa efectiva de tributação dos juros depende do escalão de tributação a que o respectivo beneficiário estiver sujeito.</p> <p>Os juros obtidos por pessoas singulares não residentes são actualmente tributados também por retenção na fonte a título definitivo à taxa de 28%, a qual poderá, no entanto, ser reduzida em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português, conquanto para o efeito sejam satisfeitos os respectivos requisitos formais.</p> <p>A taxa de retenção aplicável será, porém, de 35% caso o beneficiário dos rendimentos se encontre domiciliado em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças.</p> <p>Os juros obtidos por pessoas colectivas, residentes em território português ou não, são tributados por retenção na fonte à taxa actual de 25%, a qual no 1º caso reveste natureza de pagamento por conta do imposto devido a final.</p> <p>Se o titular do rendimento for uma entidade não residente, pode beneficiar de redução da taxa aplicável, se existir previsão nesse sentido em Acordo de Dupla Tributação celebrado entre Portugal e o seu Estado de residência, sob condição de terem sido cumpridas as respectivas formalidades.</p> <p>A taxa de retenção aplicável será, porém, agravada para 35%, sempre que o beneficiário dos rendimentos se encontre domiciliado em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças.</p> <p>As taxas nacionais de IRS e de IRC são reduzidas em 20% na Região Autónoma dos Açores, para as pessoas singulares residentes e para entidades residentes ou não residentes com estabelecimento estável na região, respetivamente.</p> <p>Não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
<b>Outras Condições</b>	Não Aplicável
<b>Garantia de Capital</b>	Garantia da totalidade do capital depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada.
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos no Banco Santander Totta beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade nos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>.</p>
<b>Instituição depositária</b>	Banco Santander Totta, Rede de Balcões, SuperLinha: 707 21 24 24, 21 780 73 64, 96 593 24 24, 91 358 24 24 ou 93 220 24 24 (Atendimento: 24 horas, todos os dias; Personalizado das 08 às 23 horas).  Internet: <a href="http://www.santandertotta.pt">http://www.santandertotta.pt</a>
<b>Validade das condições</b>	A validade das condições encontra-se sujeita à comercialização do produto "Poupança Universitário" pelo Banco.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Disponibilizado previamente ao Cliente**

 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Cliente  
 (Conforme Ficha de Assinaturas ou Documento de Identificação)

 \_\_\_\_\_  
 Conferência do Banco  
 (Assinatura / N° Empregado)